



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

01

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

020/2026

Protocolo: 2203/2026

**Objeto: Inclusão de 01 veículo na apólice de seguros =
SAVEIRO ROBUST 1.6 Placa UBE1C45**



Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: 2203/2026

Data: 30/01/2026 16:49

Situação: Aguardando

Requerente: Secretaria de Educação

Documento:

Contato: Secretaria de Educação - Tel: 4136321014 - educacao@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

02

Equiplano

Descrição: Inexigibilidade para inclusão do veículo SAVEIRO ROBUST 1.6 - Placa UBE1C45 da Secretaria de Educação na apólice se seguro.

Ocorrência: 1

Data: 30/01/2026 16:49:39

Previsão: 04/02/2026

De: Bernadete Maguerovski dos Santos

Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
Nº requerimento:	11/2026
Data:	30/01/2026.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Inexigibilidade de licitação para inclusão de 01 veículo na apólice de seguros = VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 16V 2025 2026 PLACA: UBE1C45.

ITEM	Veículo	Chassi	Ano/Modelo	Placa	Valor
01	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 16V	9BWKL45U5TP051269	2025/2026	UBE1C45	R\$ R\$ 806,42

Tendo em vista que os veículos da frota municipal estão em constante deslocamento, tanto dentro do município como para outros municípios e estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o veículo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores. Além disso, os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio e a terceiros.

A contratação do seguro proporciona maior segurança, no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que venham a ocorrer. Salientamos ainda que é dever da Administração pública zelar pela boa conservação do patrimônio público e pelas boas condições de rodagem dos veículos da frota municipal, entendemos assim atender o interesse público da referida solicitação, conforme prevê a Lei 14.133/21.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 – Conta: 2240 – Fonte 103.

Recurso: ☐ Federal ☐ Estadual ☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação
Av. Brasil, 81 - Centro – Piên – PR

Horários: Conforme contrato.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Immediato.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014

1



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

04

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Sílvio Antônio Negrelli.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Daiane dos Santos – Assessor de Área II - Apoio Administrativo
Matrícula 4765251

Responsável pela elaboração deste

Sílvio Antônio Negrelli
Assessor de Área I — Transporte Escolar
Matrícula 4765991
Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**



1. OBJETO

1.1. Inexigibilidade de licitação para inclusão de 01 veículo na apólice de seguros = VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 16V 2025 2026 PLACA: UBE1C45.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1.

ITEM	Veículo	Chassi	Ano/Modelo	Placa	Valor
01	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 16V	9BWKL45U5TP051269	2025/2026	UBE1C45	R\$ R\$ 806,42

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 806,42 (Oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação.

5. JUSTIFICATIVA

5.1 Tendo em vista que os veículos da frota municipal estão em constante deslocamento, tanto dentro do município como para outros municípios e estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o veículo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores. Além disso, os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio e a terceiros.

A contratação do seguro proporciona maior segurança, no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que venham a ocorrer. Salientamos ainda que é dever da Administração pública zelar pela boa conservação do patrimônio público e pelas boas condições de rodagem dos veículos da frota municipal, entendemos assim atender o interesse público da referida solicitação, conforme prevê a Lei 14.133/21.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

008.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 – Conta: 2240 – Fonte 103.



7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Coberturas mínimas RCF- Danos materiais; RCF - Danos corporais; RCF- Danos morais; APO- Morte (por ocupante); APO- Invalidez permanente – total ou parcial (por ocupante); APO- Despesas médicas e hospitalares (por ocupante).

Vidros; Extensão de reboque; Para-brisa traseiro; Retrovisores; Lanternas; Faróis Para-choque; Reparos de arranhões.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Secretaria Municipal de educação – Avenida Brasil nº 81 – Centro.

8.2. O Prazo de Vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto,

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



11.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.5. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução da prestação de serviços;

11.1.6. No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Fiscalizar os serviços;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O Prazo de Vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



15. FONTES DE PESQUISA

15.1 Cotações realizadas com empresas:

Seguros SURA S/A – CNPJ= 33.065.699/0001-27 Apólice 8000004382.

Elaborado em 30 de janeiro de 2026

Daiane dos Santos – Assessor de Área II - Apoio Administrativo
Matrícula 4765251

Responsável pela elaboração deste

Silvio Antonio Negreli
Assessor de Área I – Transporte Escolar
Matrícula 4765991
Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01470206789

PLACA

UBE1C45

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2026

NÚMERO DO CRV

264603942591



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06104907448

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO CS RB MF

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWK145U5TP051269

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA5EA/AB8) em 21/01/2026 às 11:15:56.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
0.66

12

POTÊNCIA/CILINDRADA
116CV/1598

PESO BRUTO TOTAL
1.74

MOTOR

CNX716260

CMT

2.14

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

MUNICIPIO DE PIEN

CPF / CNPJ

76.002.666/0001-40

LOCAL

PIEN PR

DATA

21/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE PIEN

PROPOSTA DE INCLUSÃO

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL DE ACORDO COM OS VEÍCULOS RELACIONADOS ABAIXO PARA INCLUIR NA APÓLICE 8000004382

DADOS DO PROPONENTE / FORNECEDOR

LICITANTE:..... **SEGUROS SURA S/A;**

C.N.P.J. Nº:..... 33.065.699/0001-27

ENDEREÇO:..... Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo

CEP:04.563-000

VALIDADE:..... Será de 30 (Trinta) dias, a contar desta data;

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM INCLUSOS NA APÓLICE

MARCA	MODELO	ANO		PLACA/CHASSI	FRANQUIA	PRÊMIO
VOLKSWAGEN	SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 16V	2025	2026	UBE1C45 / 9BWK45U5TP051269	R\$ 4.350,00	R\$ 806,42
VOLVO	VM 290 6X4 2P (DIESEL) (E6)	2025	2025	UBI5E23 / 93KK0Y1D4SE211324	R\$ 28.480,50	R\$ 1.611,53

VALOR TOTAL DO PRÊMIO R\$ 2.417,95 (Dois Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos.)

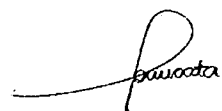
Vigência: 21/01/2026 a 18/09/2026.

Pagamento a vista. (Caso seja necessário parcelamento, solicitar formalmente)

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,



SEGUROS SURA S/A
33.065.699/0001-27

Seguros SURA

Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo CEP:04.563-000 Tel.: 11 3556 7000
www.segurossura.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:00 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **209F.333E.569D.5DB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



15

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**Certidão Número:** 1758738 - 2025**CPF/CNPJ Raiz:** 33.065.699/**Contribuinte:** SEGUROS SURA S.A.**Liberação:** 15/09/2025**Validade:** 14/03/2026**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.850.713-7- Início atv :18/04/2008 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004)

CCM 1.129.901-0- Início atv :01/01/1941 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004)

CCM 9.658.440-8- Início atv :27/11/1986 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100 - Cancelado em: 31/12/1997)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:12:36 horas do dia 02/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B55B9C81

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.699/0001-27
Razão Social: SEGUROS SURA S.A.
Endereço: AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04563-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

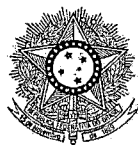
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013002450314522300

Informação obtida em 02/02/2026 08:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Certidão nº: 6902866/2026

Expedição: 02/02/2026, às 08:23:18

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SEGUROS SURA S.A.**

CPF/CNPJ: **33.065.699/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:21:16 do dia 02/02/2026 , com validade até o dia 04/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: o3HDRKXzdhfVN989Gnr3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

19

IPJ: 33.065.699/0001-27

Requerente: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS

Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas regulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa 68/2012;

aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar 113/2005.

Certidão emitida em 02/02/2026 08:26:04, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 800396357

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

20

Procuradoria da Dívida Ativa

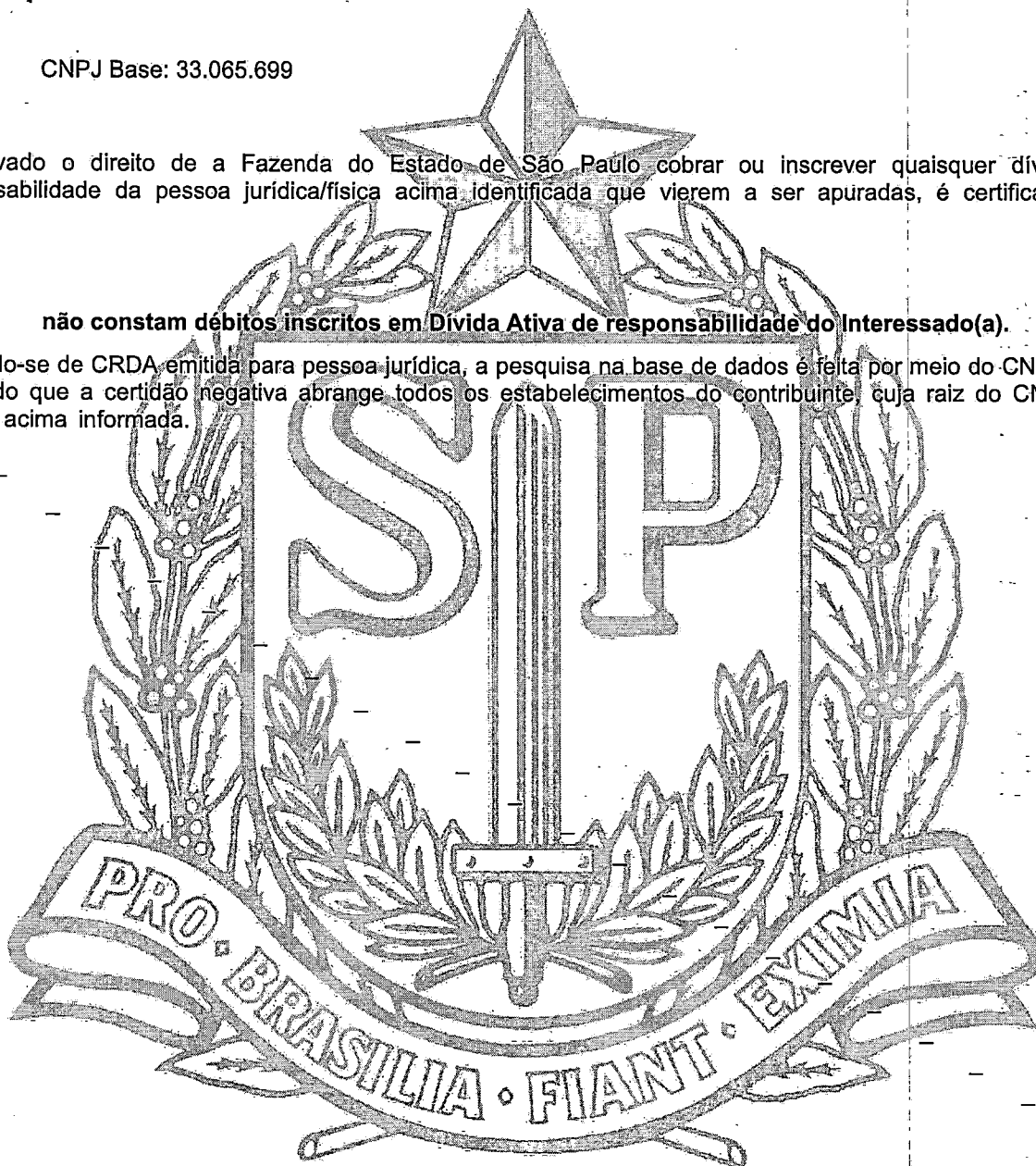
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

77923297

Data e hora da emissão

19/01/2026 09:57:41

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

21

PROTOCOLO Nº 2203/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) Objetivo: Inexigibilidade de licitação para inclusão de 01 veículo na apólice de seguros = SAVEIRO ROBUST 1.6 Placa UBE1C45

2) MODALIDADE: Inexigibilidade.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 806,42 (Oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026

08.001.12.361.0009.2020-3.3.90.39.00.00-Conta 2240- Fonte 103

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Saldo Atualizado em 02/02/2026 às 14:31 hrs R\$ 662.456,90

☒ Há disponibilidade.

☐ Não há disponibilidade.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

02/02/2026

Claudinei De Siqueira
Tesouraria

Matrícula: 7441

03/02/26

7) RECURSOS FINANCEIROS:

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .

☐ Não há previsão recursos financeiros

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto 229/2023

3 / 2 / 26



DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 2203/2026

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para inclusão de 01 veículo na apólice de seguros = SAVEIRO ROBUST 1.6 Placa UBE1C45

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

Tendo em vista que os veículos da frota municipal estão em constante deslocamento, tanto dentro do município como para outros municípios e estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o veículo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores. Além disso, os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio e a terceiros.

A contratação do seguro proporciona maior segurança, no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que venham a ocorrer. Salientamos ainda que é dever da Administração pública zelar pela boa conservação do patrimônio público e pelas boas condições de rodagem dos veículos da frota municipal, entendemos assim atender o interesse público da referida solicitação, conforme prevê a Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Não se aplica.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

☒ [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

☒ [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

☒ [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.

☒ [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

☒ [x] Autorização da autoridade competente.

☐ [] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.

☒ [x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.

☐ [] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Piên, 02 de fevereiro 2026.



Marcos Aurélio Melenek
Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 2203/2026

23

Assunto: "inclusão de 01 veículo na apólice de seguros – volkswagen saveiro robust 1.6 total flex 16V 2025/2026 placa: UBE1C45".

Requerente: Secretaria de Saúde

Modalidade: Inexigibilidade

Parecer Jurídico

1. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para "inclusão de 01 veículo na apólice de seguros – volkswagen saveiro robust 1.6 total flex 16V 2025/2026 placa: UBE1C45".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referência, proposta do endosso de inclusão, informações orçamentárias e financeiras para custear a demanda e consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

2. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que "é inexigível a licitação quando inviável a competição".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, I, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...)

No caso concreto, já foi realizado o processo licitatório e culminou em contrato firmado entre a Administração Pública e a empresa corretora de seguros, SEGUROS SURA S/A. e, por isso, resta configurada a inviabilidade de competição disposta no *caput* do art. 74, em razão do prévio contrato firmado entre a empresa e o Município.

Ainda dos autos, vemos que o objetivo da solicitação da Secretaria é a: "inclusão de 01 veículo na apólice de seguros – volkswagen saveiro robust 1.6 total flex 16V 2025/2026 placa: UBE1C45"



Neste sentido, considerando que a Apólice só pode sofrer alterações através da mesma seguradora que a gerou, opina esta Procuradoria Jurídica favoravelmente à continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação.

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público *"responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis"*.

3. Conclusão

Dessa forma, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante da inviabilidade de competição apresentada nos autos, opinamos pela legalidade da contratação direta, neste caso, por inexigibilidade de licitação para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Educação, com base no permissivo legal expresso no art. 74, *caput*, I, da Lei nº 14.133/21.

Ressalta-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 05 de fevereiro de 2026.


Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Compras e Licitações

PROTOCOLO Nº 2203/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º caput I, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto Inclusão de 01 veículo na apólice de seguros = SAVEIRO ROBUST 1.6 Placa UBE1C45

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: SEGUROS SURA S.A

CNPJ: 33.065.699/0001-27

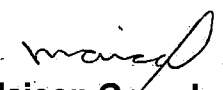
VALOR: R\$ 806,42 (Oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2020-3.3.90.39.00.00-Conta 2240- Fonte 103

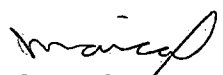
Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2026


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nesta data 05/02/2026, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2026, que tem como objeto Inclusão de 01 veículo na apólice de seguros - SAVEIRO ROBUST 1.6 Placa UBE1C45, em favor do proponente **SEGUROS SURA S.A, CNPJ: 33.065.699/0001-27** no valor total de R\$ 806,42 (Oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos) com base no caput I do Art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 2203/2026.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

27

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

PROTOCOLO: 2203/2026

Objeto: Inclusão de 01 veículo na apólice de seguros = SAVEIRO ROBUST 1.6 Placa UBE1C45

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: SEGUROS SURA S.A

CNPJ: 33.065.699/0001-27

VALOR: R\$ 806,42 (Oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO 05/03/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:1419FCC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PROTOCOLO: 2164/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos a Associação Não tenha medo de recomeçar, conforme Chamamento Público nº 009/2025, para Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NÃO TENHA MEDO DE RECOMEÇAR

CNPJ: 53.764.736/0001-00

VALOR: R\$ 49.997,63 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO 05/02/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:38EB212F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

PROTOCOLO: 2124/2026

Objeto Formalização de parcerias por meio de termo de fomento para repasse de recursos para a Associação Despertando Estrelas – ADE referente a seleção de projetos sociais, inovadores e/ou complementares às políticas públicas básicas, voltados à garantia de direitos de crianças e adolescentes, com vistas ao aprimoramento dos atendimentos prestados em âmbito municipal, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990) e da Resolução CMDCA nº015/2025 – EIXO 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, conforme Chamada Pública nº 008/2025, financiados com recursos provenientes da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR ao Fundo da Infância e adolescência – FIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS-ADE

CNPJ: 08.644.293/0001-51

VALOR: R\$ 19.335,00 (Dezenove mil e trezentos e trinta e cinco reais)

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:B984EF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

PROTOCOLO: 2203/2026

Objeto: Inclusão de 01 veículo na apólice de seguros = SAVEIRO ROBUST 1.6 Placa UBE1C45

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: SEGUROS SURA S.A

CNPJ: 33.065.699/0001-27

VALOR: R\$ 806,42 (Oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

28

AUTORIZAÇÃO 05/02/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:AFC97185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 073 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 073 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Isabelle Barcelos Malaquias**, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 331.***.***-45 matrícula funcional nº 4765888, ocupante do cargo público de **Arquiteto**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Participação em workshop da AMEP sobre parcelamento do solo metropolitano	04/02/2026	Curitiba /PR	1(uma)	R\$ 150,00	1223/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:D5AEA232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **JESSICA CALINE REIKDAL OBZUT**, convocado (a) pelo Edital nº 004/2026, residente e domiciliado na Estrada Principal, Vermelho, Quitandinha/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF 097.***.***-01 venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no Concurso Público 001/2023.

JESSICA CALINE REIKDAL OBZUT

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F4845B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamento via processo de licitação tipo menor preço, através do financiamento da Fomento Paraná Contrato



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

29

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
1338/2026	Ordinário	09/02/2026	992	84773

Licitação

Tipo	Número
Processo Inexigibilidade	20/2026 de 05/02/2026

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

SEGUROS SURA S/A.

Matrícula 25388-0 CPF/CNPJ 33.065.699/0001-27

Endereço AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS 12995,0 - 4ª ANDAR Tipo de conta bancária Banco

Cidade/UF São Paulo/SP CEP 04578-000 Bairro Brooklin Novo Fone Agência Conta

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Saldo Anterior
08.001	EDUCAÇÃO	R\$ 547.988,15
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor Empenhado
3390396903	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	R\$ 806,42
2240	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Saldo atual
		R\$ 547.161,73

Outras informações

Histórico

Inclusão de 01 veículo na apólice de seguros = SAVEIRO ROBUST 1.6 Placa UBE1C45.
Secretaria Municipal de Educação
Av. Brasil, 81 - Centro - Piên - PR

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29432	Inclusão de 01 veículo na apólice de seguros = SAVEIRO ROBUST 1.6 Placa UBE1C45		SG31 1.0000	806,42	806,42

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	53732409/2025	11/03/2026
CERTIDÃO FGTS	2026013002450314522300	04/03/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	4917.6201.D55A.DD5D	28/03/2026

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO